

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 453/2025 (AGSUS.010700/2025-79)

OBJETO
Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para 70 pessoas para o evento: II Turma do Acolhimento dos trabalhadores AgSUS - Projetos, que será realizado no dia 05 de dezembro de 2025 na FEPESC.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Telefone de Contato:	(61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1. Coffee Break para 70 pessoas:

- O serviço deverá contemplar a contratação de mesas, toalhas, talheres, copos, recursos humanos, temperos diversos para saladas, bem como cozinha e tudo que for necessário para a boa execução e andamento do serviço.
- Oferecer opções de cardápios para vegetarianos, veganos, celíacos, portadores de diabetes, com os alimentos devidamente identificados.
- Deverá incluir:
 - Bebidas não alcoólicas (suco de fruta 100% natural e sem adição de açúcar – mínimo 2 tipos e Refrigerante);
 - Mini salgados assados (3 tipos)
 - Café sem adição de açúcar com saches Açúcar demerara e/ou mascavo e adoçante stevia ou sucralose;
 - Mini sanduíches (mínimo 01 tipo);
 - Pão de queijo
 - 02 tipos de bolo
 - Salada de frutas ou frutas laminadas.
 - Biscoitinhos amanteigados

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	coffee break	unidade	70

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

4.1. Vigência por 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, conforme o Regulamento de Compras da AgSUS.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O evento será realizado dia 05 de dezembro de 2025, na Escola de Saúde Pública do Distrito Federal - Fepecs, na cidade de Brasília/DF.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O serviço deverá contemplar a contratação de mesas, toalhas, talheres, copos, recursos humanos, bem como cozinha e tudo que for necessário para a boa execução e andamento do serviço.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. FORMAS DE PAGAMENTO: Pagamento mediante entrega em parcela única, podendo ter antecipação de 30% do valor total;

7.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação nota fiscal

7.3. MEIO DE PAGAMENTO: transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA ou PIX.

8. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.



Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002